



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EMENTA:

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a elaboração e execução de projeto para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro Nova Almeida, na Serra/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a análise, elaboração e execução de projeto para a **construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** no bairro **Nova Almeida**, no município da **Serra/ES**, com o objetivo de ampliar o acesso da população local aos serviços de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da população de Nova Almeida, bairro em constante crescimento populacional, mas carente de infraestrutura adequada para atendimentos médicos de urgência e emergência.

A construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** na região proporcionará inúmeros benefícios à população, dentre os quais destacam-se:

- Redução da sobrecarga nos hospitais da rede municipal;
- Atendimento célere e eficiente a casos de urgência e emergência;
- Diminuição significativa no tempo de espera por atendimento médico;
- Melhoria da qualidade de vida dos moradores locais e entorno.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR REPUBLICANOS
CORAGEM PARA MUDAR!!**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Major Pissarra nº 245, Centro, Serra/ES CEP 529.176-020, Tel: (27) 3251-3251
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

